



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

PORTARIA/SMS Nº. 068/17

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO** ao servidor **RONALDO DIAS FRANÇA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal N.º 40/90, de 14/12/90 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do, Norte referente ao **período aquisitivo de 26 de dezembro de 2006 a 26 de dezembro de 2011. Gozando à referida licença no Período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2017.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de fevereiro do ano de 2.017.


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMOIGAB

PUBLICADO EM: 01/02/2. 017_____